

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Desempenho Econômico-financeiro** - O ano de 2015, apesar de deflacionário foi muito produtivo e rentável para a Plena Saúde, uma vez que saímos de um resultado de -0,4% no ano de 2014, para um resultado de 5,8% no ano de 2015. Esta guinada no resultado final se deve, principalmente, ao crescimento da receita de 17,95%, acompanhado do aumento não proporcional do sinistro em 14,09% e da redução das despesas não operacionais em 6,87%.

BALANÇO PATRIMONIAL FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em reais)			
ATIVO	Notas	2015	2014
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	800.682	692.729
Aplicações Financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas	5	7.370.263	6.002.865
Aplicações Financeiras Não Vinculadas às Provisões Técnicas	6	4.410.899	3.242.260
Adiantamentos e Outros Passivos	7	2.011.449	1.757.322
Créditos Tributários e Previdenciários	8	1.658.694	835.708
Outros Créditos a Receber	9	1.177.207	704.729
Despesas Antecipadas		33.027	33.027
<b>Total do circulante</b>		<b>16.462.222</b>	<b>13.268.640</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Depósitos Judiciais	10	3.602.476	1.948.554
Imobilizado, líquido	11	2.580.049	2.710.422
Intangível, líquido	12	53.290	43.336
<b>Total do não circulante</b>		<b>6.235.815</b>	<b>4.702.312</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>22.698.036</b>	<b>17.970.952</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (Valores expressos em reais)

	Notas	Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reserva legal	Prejuízos e reservas de Lucros	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013</b>		<b>960.000</b>	<b>3.242.493</b>	<b>560</b>	<b>(756.089)</b>	<b>3.446.964</b>
Prejuízo Líquido do exercício		-	-	-	(272.501)	(272.501)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014</b>		<b>960.000</b>	<b>3.242.493</b>	<b>560</b>	<b>(1.028.590)</b>	<b>3.174.463</b>
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	3.891.937	3.891.937
Aumento de Capital	17.2	3.242.493	(3.242.493)	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	17.2 e 27	-	380.000	-	-	380.000
Reservas de Lucros		-	-	-	-	-
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>		<b>4.202.493</b>	<b>380.000</b>	<b>560</b>	<b>2.863.347</b>	<b>7.446.400</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014 (Valores expressos em reais, exceto se indicado de outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
A **PLENA SAÚDE LTDA**, ("Operadora") é uma Sociedade Limitada, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e tem como objeto social a Operação de Planos Privados de Assistência à Saúde, de forma exclusiva, em observância ao artigo 34 da Lei nº 9.656/98, classificada como medicina de grupo de atenção médico-hospitalar. Está registrada como Operadora de Planos de Saúde na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 34.883-0 e em 31 de dezembro de 2015 está classificada na ANS como Operadora de porte médio, por possuir mais de 20.000 e menos de 100.000 beneficiários. As atividades da Operadora estão concentradas na sua matriz localizada na cidade de São Paulo.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Operadora, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Standards - IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. As demonstrações financeiras da Operadora foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Tais julgamentos sujeitos a essas estimativas e pressupostos incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva, assim como da análise dos demais riscos para determinar o reconhecimento da provisão técnica e reconhecidas de forma "pro-rata" de acordo com o reconhecimento do Passivo Circulante PPCNG. Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganhadas, conforme Resolução Normativa ANS nº 322/13. **Eventos Indenizáveis Líquidos (Custos):** são os serviços prestados pelos profissionais e pelos hospitais e clínicas conveniadas e são reconhecidas pelo regime de competência, quando do recebimento e análise das notificações da ocorrência dos eventos cobertos, juntamente com a constituição da PEONA - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados. **3.2. Moeda Funcional e de Apresentação das Demonstrações Financeiras:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras e são avaliados utilizando-se a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Operadora atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$). **3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras Não Vinculadas às Provisões Técnicas:** incluem caixa, saldos positivos em conta corrente, aplicações financeiras com liquidez imediata e com insignificant mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **3.4. Aplicações Financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas:** Essas aplicações financeiras estão vinculadas a ativos garantidores e tem como objetivo o lastro do total das provisões técnicas, e do excedente da dependência operacional, mediante sua vinculação à ANS "Agência Nacional da Saúde". As aplicações financeiras estão sendo classificadas no ativo circulante por possuírem prazo mínimo de 180 dias para resgate, contados da data da aplicação e fora do grupo "Caixa e equivalentes de caixa", por não possuírem previsão de resgate imediato, sem risco significativo de mudança de valor. **3.5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde:** São registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos, em contrapartida à conta de resultado de Contraprestações efetivas (receitas) de operações de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída com base nos valores vencidos há mais de 60 dias, em função dos créditos em aberto por natureza de beneficiário pessoa física e o cálculo engloba não só as parcelas em atraso, mas também, todas as parcelas de um beneficiário que tenha pelo menos uma parcela em atraso, de acordo com a posição da idade dos Saldos em Aberto. A Administração da Empresa revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-lo à evolução de inadimplência de sua carteira. Destacamos que, tendo em vista o giro da carteira das suas contas a receber, não foi necessária a realização de ajuste a valor presente em 31 de dezembro de 2015. **3.6. Ativos Imobilizados:** Registrados ao custo de aquisição, formação, adicionados dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante desenvolvimento de projetos. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10, que se aproximam da vida útil econômica dos ativos. O Um item de imobilizado é baixado quando o teste de perda de valor econômico futuro é realizado. **3.8. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) /IAS 36, é efetuada a análise anual do valor de recuperação dos ativos, com a finalidade de: (i) verificar se há indicativo de perda por redução ao valor de recuperação de ativos; e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de complementar ou reverter provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação de ativos. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não houve constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. A empresa efetuou testes de impairment e não ocorreu indicativo de perdas e, portanto, não existe provisão para perdas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. **3.9. Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde:** Os eventos a liquidar com operações de assistência à saúde são registrados no passivo com base no efetivo reconhecimento das faturas de prestação de serviços, tendo como contrapartida a conta de despesa de provisão para eventos a liquidar. Também estão incluídos nesta rubrica "Outros custos de pessoal e de outras despesas", inclusive parcela destinada à cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço patrimonial, porém, avisados posteriormente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.1.1. **3.10. Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG:** Contraprestação Não Ganha atua a par de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco assistencial dos contratos com modalidade de pré-pagamento. **3.11. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-financeiros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Operadora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, o qual provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como bases as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **3.12. Empréstimos e Financiamentos:** São atualizados até a data do balanço pelo índice determinado em cada contrato. O período monetário, os juros e os demais encargos são apropriados em despesas financeiras dentro do variação de competência. **3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exatidão, quando aplicável. Portanto são incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. **3.14. Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Operadora são classificados sob as seguintes categorias: (1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. (1) **Ativos Financeiros - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Compreendem Numerário em caixa, Saldos positivos em conta movimento e as Aplicações financeiras com liquidez imediata. (2) **Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** Compreendem especificamente as Aplicações Financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas, as quais são: (i) Classificadas desde a data de aplicação e a data do teste de perda de valor econômico futuro recuperável. **3.8. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) /IAS 36, é efetuada a análise anual do valor de recuperação dos ativos, com a finalidade de: (i) verificar se há indicativo de perda por redução ao valor de recuperação de ativos; e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de complementar ou reverter provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação de ativos. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não houve constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. A empresa efetuou testes de impairment e não ocorreu indicativo de perdas e, portanto, não existe provisão para perdas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. **3.9. Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde:** Os eventos a liquidar com operações de assistência à saúde são registrados no passivo com base no efetivo reconhecimento das faturas de prestação de serviços, tendo como contrapartida a conta de despesa de provisão para eventos a liquidar. Também estão incluídos nesta rubrica "Outros custos de pessoal e de outras despesas", inclusive parcela destinada à cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço patrimonial, porém, avisados posteriormente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.1.1. **3.10. Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG:** Contraprestação Não Ganha atua a par de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco assistencial dos contratos com modalidade de pré-pagamento. **3.11. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-financeiros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Operadora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, o qual provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como bases as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **3.12. Empréstimos e Financiamentos:** São atualizados até a data do balanço pelo índice determinado em cada contrato. O período monetário, os juros e os demais encargos são apropriados em despesas financeiras dentro do variação de competência. **3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exatidão, quando aplicável. Portanto são incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. **3.14. Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Operadora são classificados sob as seguintes categorias: (1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. (1) **Ativos Financeiros - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Compreendem Numerário em caixa, Saldos positivos em conta movimento e as Aplicações financeiras com liquidez imediata. (2) **Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** Compreendem especificamente as Aplicações Financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas, as quais são: (i) Classificadas desde a data de aplicação e a data do teste de perda de valor econômico futuro recuperável. **3.8. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) /IAS 36, é efetuada a análise anual do valor de recuperação dos ativos, com a finalidade de: (i) verificar se há indicativo de perda por redução ao valor de recuperação de ativos; e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de complementar ou reverter provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação de ativos. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não houve constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. A empresa efetuou testes de impairment e não ocorreu indicativo de perdas e, portanto, não existe provisão para perdas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. **3.9. Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde:** Os eventos a liquidar com operações de assistência à saúde são registrados no passivo com base no efetivo reconhecimento das faturas de prestação de serviços, tendo como contrapartida a conta de despesa de provisão para eventos a liquidar. Também estão incluídos nesta rubrica "Outros custos de pessoal e de outras despesas", inclusive parcela destinada à cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço patrimonial, porém, avisados posteriormente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.1.1. **3.10. Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG:** Contraprestação Não Ganha atua a par de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco assistencial dos contratos com modalidade de pré-pagamento. **3.11. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-financeiros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Operadora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, o qual provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como bases as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **3.12. Empréstimos e Financiamentos:** São atualizados até a data do balanço pelo índice determinado em cada contrato. O período monetário, os juros e os demais encargos são apropriados em despesas financeiras dentro do variação de competência. **3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exatidão, quando aplicável. Portanto são incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. **3.14. Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Operadora são classificados sob as seguintes categorias: (1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. (1) **Ativos Financeiros - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Compreendem Numerário em caixa, Saldos positivos em conta movimento e as Aplicações financeiras com liquidez imediata. (2) **Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** Compreendem especificamente as Aplicações Financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas, as quais são: (i) Classificadas desde a data de aplicação e a data do teste de perda de valor econômico futuro recuperável. **3.8. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) /IAS 36, é efetuada a análise anual do valor de recuperação dos ativos, com a finalidade de: (i) verificar se há indicativo de perda por redução ao valor de recuperação de ativos; e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de complementar ou reverter provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação de ativos. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não houve constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. A empresa efetuou testes de impairment e não ocorreu indicativo de perdas e, portanto, não existe provisão para perdas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. **3.9. Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde:** Os eventos a liquidar com operações de assistência à saúde são registrados no passivo com base no efetivo reconhecimento das faturas de prestação de serviços, tendo como contrapartida a conta de despesa de provisão para eventos a liquidar. Também estão incluídos nesta rubrica "Outros custos de pessoal e de outras despesas", inclusive parcela destinada à cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço patrimonial, porém, avisados posteriormente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.1.1. **3.10. Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG:** Contraprestação Não Ganha atua a par de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco assistencial dos contratos com modalidade de pré-pagamento. **3.11. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-financeiros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Operadora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, o qual provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como bases as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **3.12. Empréstimos e Financiamentos:** São atualizados até a data do balanço pelo índice determinado em cada contrato. O período monetário, os juros e os demais encargos são apropriados em despesas financeiras dentro do variação de competência. **3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exatidão, quando aplicável. Portanto são incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. **3.14. Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Operadora são classificados sob as seguintes categorias: (1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. (1) **Ativos Financeiros - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Compreendem Numerário em caixa, Saldos positivos em conta movimento e as Aplicações financeiras com liquidez imediata. (2) **Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** Compreendem especificamente as Aplicações Financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas, as quais são: (i) Classificadas desde a data de aplicação e a data do teste de perda de valor econômico futuro recuperável. **3.8. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) /IAS 36, é efetuada a análise anual do valor de recuperação dos ativos, com a finalidade de: (i) verificar se há indicativo de perda por redução ao valor de recuperação de ativos; e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de complementar ou reverter provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação de ativos. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não houve constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. A empresa efetuou testes de impairment e não ocorreu indicativo de perdas e, portanto, não existe provisão para perdas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. **3.9. Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde:** Os eventos a liquidar com operações de assistência à saúde são registrados no passivo com base no efetivo reconhecimento das faturas de prestação de serviços, tendo como contrapartida a conta de despesa de provisão para eventos a liquidar. Também estão incluídos nesta rubrica "Outros custos de pessoal e de outras despesas", inclusive parcela destinada à cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço patrimonial, porém, avisados posteriormente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.1.1. **3.10. Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG:** Contraprestação Não Ganha atua a par de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco assistencial dos contratos com modalidade de pré-pagamento. **3.11. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-financeiros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Operadora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, o qual provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como bases as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **3.12. Empréstimos e Financiamentos:** São atualizados até a data do balanço pelo índice determinado em cada contrato. O período monetário, os juros e os demais encargos são apropriados em despesas financeiras dentro do variação de competência. **3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exatidão, quando aplicável. Portanto são incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. **3.14. Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Operadora são classificados sob as seguintes categorias: (1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. (1) **Ativos Financeiros - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Compreendem Numerário em caixa, Saldos positivos em conta movimento e as Aplicações financeiras com liquidez imediata. (2) **Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** Compreendem especificamente as Aplicações Financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas, as quais são: (i) Classificadas desde a data de aplicação e a data do teste de perda de valor econômico futuro recuperável. **3.8. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) /IAS 36, é efetuada a análise anual do valor de recuperação dos ativos, com a finalidade de: (i) verificar se há indicativo de perda por redução ao valor de recuperação de ativos; e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de complementar ou reverter provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação de ativos. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não houve constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. A empresa efetuou testes de impairment e não ocorreu indicativo de perdas e, portanto, não existe provisão para perdas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. **3.9. Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde:** Os eventos a liquidar com operações de assistência à saúde são registrados no passivo com base no efetivo reconhecimento das faturas de prestação de serviços, tendo como contrapartida a conta de despesa de provisão para eventos a liquidar. Também estão incluídos nesta rubrica "Outros custos de pessoal e de outras despesas", inclusive parcela destinada à cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço patrimonial, porém, avisados posteriormente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.1.1. **3.10. Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG:** Contraprestação Não Ganha atua a par de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco assistencial dos contratos com modalidade de pré-pagamento. **3.11. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-financeiros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Operadora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, o qual provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como bases as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **3.12. Empréstimos e Financiamentos:** São atualizados até a data do balanço pelo índice determinado em cada contrato. O período monetário, os juros e os demais encargos são apropriados em despesas financeiras dentro do variação de competência. **3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exatidão, quando aplicável. Portanto são incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. **3.14. Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Operadora são classificados sob as seguintes categorias: (1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. (1) **Ativos Financeiros - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Compreendem Numerário em caixa, Saldos positivos em conta movimento e as Aplicações financeiras com liquidez imediata. (2) **Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** Compreendem especificamente as Aplicações Financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas, as quais são: (i) Classificadas desde a data de aplicação e a data do teste de perda de valor econômico futuro recuperável. **3.8. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) /IAS 36, é efetuada a análise anual do valor de recuperação dos ativos, com a finalidade de: (i) verificar se há indicativo de perda por redução ao valor de recuperação de ativos; e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de complementar ou reverter provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação de ativos. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não houve constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. A empresa efetuou testes de impairment e não ocorreu indicativo de perdas e, portanto, não existe provisão para perdas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. **3.9. Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde:** Os eventos a liquidar com operações de assistência à saúde são registrados no passivo com base no efetivo reconhecimento das faturas de prestação de serviços, tendo como contrapartida a conta de despesa de provisão para eventos a liquidar. Também estão incluídos nesta rubrica "Outros custos de pessoal e de outras despesas", inclusive parcela destinada à cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço patrimonial, porém, avisados posteriormente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.1.1. **3.10. Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG:** Contraprestação Não Ganha atua a par de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco assistencial dos contratos com modalidade de pré-pagamento. **3.11. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-financeiros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Operadora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, o qual provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como bases as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **3.12. Empréstimos e Financiamentos:** São atualizados até a data do balanço pelo índice determinado em cada contrato. O período monetário, os juros e os demais encargos são apropriados em despesas financeiras dentro do variação de competência. **3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exatidão, quando aplicável. Portanto são incluídas no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. **3.14. Instrumentos Financeiros:** Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Operadora são classificados sob as seguintes categorias: (1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento; e (3) Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. (1) **Ativos Financeiros - Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Compreendem Numerário em caixa, Saldos positivos em conta movimento e as Aplicações financeiras com liquidez imediata. (2) **Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** Compreendem especificamente as Aplicações Financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas, as quais são: (i) Classificadas desde a data de aplicação e a data do teste de perda de valor econômico futuro recuperável. **3.8. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de Impairment):** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) /IAS 36, é efetuada a análise anual do valor de recuperação dos ativos, com a finalidade de: (i) verificar se há indicativo de perda por redução ao valor de recuperação de ativos; e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de complementar ou reverter provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação de ativos. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não houve constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. A empresa efetuou testes de impairment e não ocorreu indicativo de perdas e, portanto, não existe provisão para perdas em 31 de dezembro de 2015 e de 2014. **3.9. Eventos a Liquidar com Operações de Assistência à Saúde:** Os eventos a liquidar com operações de assistência à saúde são registrados no passivo com base no efetivo reconhecimento das faturas de prestação de serviços, tendo como contrapartida a conta de despesa de provisão para eventos a liquidar. Também estão incluídos nesta rubrica "Outros custos de pessoal e de outras despesas", inclusive parcela destinada à cobertura de valores a pagar por eventos ocorridos até a data do balanço patrimonial, porém, avisados posteriormente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.1.1. **3.10. Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG:** Contraprestação Não Ganha atua a par de prêmios ou contribuições não ganhas, relativa ao período de cobertura do risco assistencial dos contratos com modalidade de pré-pagamento. **3.11. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-financeiros serão gerados em favor da Operadora e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Operadora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, o qual provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como bases as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **3.12. Empréstimos e Financiamentos:** São